

PORTARIA Nº. 584 /2017, DE 14 DE Setembro 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 132 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Assistente Jurídico da Fundação UnirG **Silmara Lindolfo de Oliveira** com o objetivo de participar do Curso “ Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva-Turma II”, promovido pela ESMAT.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Assistente Jurídico da Fundação UnirG **Silmara Lindolfo de Oliveira** Matrícula: 1088, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 14.09.2017 a 15.09.2017

Valor: R\$ 262,50

Objetivo: participar do Curso “ Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva-Turma II”, promovido pela ESMAT.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.

**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017